



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1151, Seção Itarana/ES, pág. 67 do DOM/ES de 04/12/2018

PORTARIA Nº 1.144/2018

**Prorroga Licença Maternidade da Servidora
NATHALIE HÉLEN DO CARMO OLIVEIRA
PIGNATON**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **NATHALIE HÉLEN DO CARMO OLIVEIRA PIGNATON**, Assistente Social, matrícula nº 004471, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 03 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 03 de dezembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana